



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 41/2025

ASSUNTO: NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACA DE TEMPO DE ESTACIONAMENTO OU PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Solicito, que seja colocada a PLACA DE TEMPO DE ESTACIONAMENTO DE 15 MINUTOS COM O ALERTA LIGADO ou PLACA DE PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR, em frente às lojas ao longo da Rua Crispim Jaques Bias Fortes, do lado direito, atendendo ao pedido de proprietários e moradores, haja vista que o local possui a placa de ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO, no que está gerando complicações no trânsito local, haja vista, que é um logradouro bastante apertado e que os veículos de grande porte estão tendo dificuldades na travessia, as vezes até subindo no passeio do lado esquerdo, colocando em risco os pedestres que circulam pelo local.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 27 de janeiro de 2025.

PATRICK JOSÉ SANTOS OLIVEIRA
Vereador